



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrito no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.795.978/0001-19, situada na Rod. D. Pedro I, Km 140,5 – GP3 Box 15 ao 18 - Ceasa – Caixa Postal 1619 - CEP: 13080-395, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Procurador Senhor **André Correa da Silva**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.596.818-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.980.818-96, residente e domiciliado à Av. José Julio, nº 645 – AP 11, CEP 06050-300, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 042/2018, Processo Administrativo nº 2766/2018, Pregão Presencial nº 025/2018**, para continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os valores, sendo para o **LOTE 05:** composto pelo **item 1:** Qtde: 12.000 kg, valor unitário de R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); **item 2:** Qtde.: 12.000 kg, valor unitário de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais) e **item 3:** Qtde.: 4.160 kg, valor unitário de R\$ 14,75 (catorze reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: **Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 355.840,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: nº 02.09.09.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

ANDRE CORREA DA SILVA:28798081896
Assinado de forma digital por
ANDRE CORREA DA SILVA:28798081896
Dados: 2022.03.11 17:00:48 -03'00'

CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

André Correa da Silva

RG nº 26.596.818-5 SSP/SP

CPF/MF nº 287.980.818-96

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

4º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2018

OBJETO: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros: Lote 05.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 11 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela Contratada:

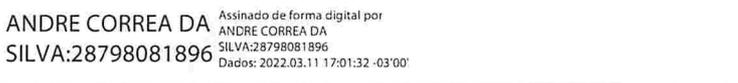
Nome: André Correa da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 287.980.818-96

Telefone comercial: (11) 9-8494-9756

e-mail comercial: andrcorr5@hotmail.com

Assinatura: 
ANDRE CORREA DA SILVA:28798081896 Assinado de forma digital por ANDRE CORREA DA SILVA:28798081896 Dados: 2022.03.11 17:01:32 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

